PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06277/11

Autor: JULIA ARRUDA
Data: 06/09/2011
Classif.: DENOMINAÇÃO
Ementa:

Denomina de Rua Edson Teixeira da Silva, a Rua Projetada no Bairro de Ponta Negra, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***Rua Edson Teixeira da Silva,*** a Rua Projetada, a qual não possui calçamento, compreendida entre a Avenida Deputado Antônio Florêncio, conhecida como Rota do Sol e a Rua Antônio Lourenço, mais precisamente na lateral do Estádio Frasqueirão, localizada no Bairro de Ponta Negra, nesta Capital.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, porventura existentes.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de agosto de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 07 de setembro de 2011.